

## Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2023

Iniciativa: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

## Ementa:

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

**Assunto:** Organização do Estado - Fiscalização e Controle**Data de Leitura:** 03/02/2023

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 21/03/2023 - Comissão de Segurança Pública**Destino:** -**Último estado:** 19/06/2023 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Relatoria atual:** Relator: Senador Flávio Bolsonaro

## Tramita em conjunto com:

Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2023

## Despacho:

21/03/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Flávio Bolsonaro

## TRAMITAÇÃO

05/07/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexadas, nos termos do artigo 261, § 2º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestações das Câmaras Municipais de Lontras/SC e Votorantim/SP sobre a matéria.

19/06/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro relatório favorável ao PDL nº 7/2023 e ao PDL nº 8/2023.

**29/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexada, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação da Câmara Municipal de Pelotas/RS sobre a matéria.

**25/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Distribuído ao Senador Flávio Bolsonaro, para emitir relatório.

**18/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexadas, nos termos do artigo 261, § 2º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestações das Câmaras Municipais de São Marcos/RS e Lajeado/RS sobre a matéria.

**17/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexada, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul/RS sobre a matéria.

**27/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexadas, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestações das Câmaras Municipais de Charrua/RS, Augusto Pestana/RS e Jacinto Machado/SC sobre a matéria.

**14/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexadas, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestações das Câmaras Municipais de Casca/RS, Jaguari/RS, Timbó/SC, Cacequi/RS, Luzerna/SC, Rio do Sul/SC, Mata/RS, Sapiranga/RS, Tupanciretã/RS, Presidente Getúlio/SC, Marcelino Ramos/RS, Getúlio Vargas/RS, Ipê/RS, Tapes/RS e Vacaria/RS sobre a matéria.

**10/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexada, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação da Câmara Municipal de Rio Pardo/RS sobre a matéria.

**30/03/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Anexadas, nos termos do artigo 261, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestações das Câmaras Municipais de Ijuí/RS, Uberlândia/MG, Passo Fundo/RS, Campos Novos/SC, Gaspar/SC, Santa Cruz do Sul/RS, Santo Amaro da Imperatriz/SC, Canoas/RS e São José/SC sobre a matéria.

**21/03/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

**21/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina a tramitação conjunta dos PDL nº 7 e 8/2023, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.  
As matérias vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCI.

*Publicado no DSF Páginas 237 - DSF nº 38*

**03/02/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Atuada o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023. O projeto vai à publicação

*Publicado no DSF Páginas 117-123 - DSF nº 8*

## DOCUMENTOS

## PDL 8/2023

**Data:** 03/02/2023

**Autor:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Atuada o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023. O projeto vai à publicação

**Descrição/Ementa:** Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/02/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** -

## Moção

**Data:** 30/03/2023

**Autor:** Câmara Municipal de Ijuí - RS

**Local:** Comissão de Segurança Pública

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/06/2023

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro relatório favorável ao PDL nº 7/2023 e ao PDL nº 8/2023.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nº 7, de 2023, do Senador Marcos do Val, e nº

## Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2023

### DOCUMENTOS

8, de 2023, do Senador Luis Carlos Heinze, que sustam, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.